



1 **Ata da 11ª Sessão Plenária Ordinária de 2017**  
2 **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

3 Em 30 de novembro de 2017, no “Auditório Rosário I – República” do Hotel Nobile Downtown,  
4 situado na Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 14h a 11ª Sessão Plenária Ordinária  
5 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente  
6 do Conselho **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Assinaram a lista de  
7 presença 63 (sessenta e três) participantes, dentre os quais 56 (cinquenta e seis) conselheiros  
8 titulares e 07 (sete) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade, a saber: Alan Silva  
9 Cury; Antônio Castelo Branco Teixeira Junior; José Alfredo Queiroz dos Santos; Eduardo Trani;  
10 Cristiano Antônio Morales Jorge; Elisete Akemi Kida e Mirtes Maria Luciani. **B) ABERTURA DA**  
11 **11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2017. C) EXECUÇÃO DO HINO**  
12 **NACIONAL BRASILEIRO. A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** É verificado quórum de 35 (trinta  
13 e cinco) conselheiros, entre titulares e suplentes, no exercício da titularidade para o início dos  
14 trabalhos. O Presidente solicita a atenção e a colaboração de todos os Conselheiros para que a  
15 reunião plenária seja produtiva. **D) APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA**  
16 **ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM 24/08/2017.** O Presidente participa ao pleno, que a  
17 empresa responsável em elaborar as Atas não entregou no prazo contratual, e pede desculpas  
18 ao pleno pelos atrasos no encaminhamento das atas. Não havendo manifestações dos  
19 Conselheiros, o Presidente abre para votação a aprovação da Ata da 8ª Sessão Plenária  
20 Ordinária de 2017, realizada em 24 de agosto de 2017, a qual é aprovada com 31 votos  
21 favoráveis, nenhum contrário e 3 abstenções. Em seguida o Presidente passou para a  
22 **APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM**  
23 **28/09/2017.** O Presidente abre para votação da Ata da 9ª Sessão Plenária Ordinária de 2017,  
24 realizada em 28 de setembro de 2017, a qual é APROVADA com 35 votos favoráveis, nenhum  
25 contrário e 1 abstenção. Em ato contínuo, o Presidente instou a **APROVAÇÃO DA ATA DA 10ª**  
26 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 REALIZADA EM 19/10/2017.** Não havendo  
27 manifestações dos membros do Conselho, a Ata da 10ª Sessão Plenária Ordinária do ano de  
28 2017, realizada em 19 de outubro do corrente ano, foi APROVADA com 34 votos favoráveis,  
29 nenhum contrário e 4 abstenções. **E) INFORME DOS PRESIDENTE.** O Presidente **GILBERTO**  
30 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** informa ao Conselho, que a Diretoria Técnica  
31 solicita aos Conselheiros que estão realizando análise de processos que os entregue na primeira  
32 semana de dezembro, para que não haja problemas com o encerramento dos mandatos dos  
33 Conselheiros. O Presidente participa ao pleno que o CAU/SP foi contemplado com dois prêmios  
34 administrativos no Congresso dos Conselhos Profissionais. Ele parabeniza o empenho e o  
35 esforço de todos que compõem o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo. O  
36 Presidente registra que o CAU/SP promoveu três Seminários (Seminário de Artes, Seminário do  
37 Estatuto das Metrôpoles e Seminário de Assistência Técnica, Habitação e Interesse Social). Para  
38 ele esses eventos mostram a atuação do CAU/SP em várias temáticas. O Presidente relata a



39 contribuição dos trabalhos realizados pelos Grupos de Trabalhos nas atribuições do exercício  
40 profissional do Arquiteto e Urbanista. O Presidente registra que nos dias 12 e 14 de dezembro  
41 do corrente ano, ocorrerá a diplomação dos Conselheiros eleitos e informa que a posse dos  
42 mesmos ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2017. Com a oportunidade, o Conselheiro Federal  
43 por São Paulo **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** faz um breve relato sobre os avanços dos  
44 trabalhos realizados pelos CAUs. Ele destacou a efetividade e a expertise do CAU/SP. O  
45 Conselheiro informa que apresentou ao CAU/BR diversos apontamentos para que a nova gestão  
46 possa aprimorar. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA**  
47 agradece ao Conselheiro e o convida participar da última Reunião Plenária do CAU/SP,  
48 agendada para o dia 21 de dezembro do ano de 2017. Em seguida, o Presidente passou para o  
49 próximo item de pauta. **ORDEM DO DIA: 1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 3ª**  
50 **PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DO CAU/SP 2017.** O Conselheiro-Relator **SILVIO**  
51 **HELBUT** inicia sua exposição e informa que até o 3º Trimestre do ano de 2017, o CAU/SP  
52 registrou R\$ 36 milhões de receitas recebidas, sendo: R\$ 15 milhões referente a recebimento de  
53 anuidades dos Arquitetos e Urbanistas; R\$ 16 milhões de RRTs; R\$ 1 milhão e 150 mil de  
54 pagamento de multas e juros; R\$ 3 milhões e 800 mil de retorno de aplicações financeiras (ele  
55 explica que o dinheiro foi aplicado, pois o CAU/SP ainda não adquiriu a sede própria); e outras  
56 receitas (taxas e emolumentos) registrou o recebimento de R\$ 165 mil. Em seguida, o Conselheiro  
57 apresenta de forma pormenorizada, através de gráficos as projeções e os resultados obtidos.  
58 Deste modo, não havendo dúvidas e nem considerações dos Conselheiros, o Presidente  
59 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZZA** coloca em votação a Apreciação e  
60 Aprovação da 3ª Prestação de Contas Trimestral do CAU/SP 2017, a qual é APROVADA com  
61 42 votos favoráveis, nenhum contra e 5 abstenções. Em ato contínuo, o Presidente passa para  
62 o item **2. APRESENTAÇÃO E INFORME SOBRE O PRÉ-PROJETO DE RESOLUÇÃO –**  
63 **PROCAU CAU/BR COM MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO**  
64 **E CONTAS.** O Presidente destaca, inicialmente, que o CAU/BR propôs a todos os Estados da  
65 federação que haja uma contribuição para o bom funcionamento dos CAUs. De acordo com o  
66 Presidente, essa proposta visa otimizar os trabalhos a serem executados nos Estados menores  
67 e suprir várias questões nos grandes Estados. Com a palavra, o Coordenador De Orçamento E  
68 Projetos **MESAQUE ARAUJO DA SILVA** realiza sua exposição e explica a importância da  
69 contínua melhora da aplicação dos recursos arrecadados pelo Conselho. Em sua apresentação,  
70 ele destaca que alguns Conselhos já arrecadaram em média R\$ 500 milhões. De acordo com  
71 ele, esses Conselhos arrecadam em média R\$ 42 milhões por ano e gastam aproximadamente  
72 R\$ 4 milhões. Para ele, esses Conselhos estão acumulando recursos ao invés de aplicar para a  
73 melhoria do exercício da profissão. Através de gráficos, o Conselheiro explica como deve ser  
74 alocado os recursos no PROCAU e qual deve ser o percentual aplicado pelos Conselhos e pelo  
75 CAU/BR. O Conselheiro também relata o processo de utilização desses recursos e explica  
76 detalhadamente a sua projeção. Ele informa que CAU/BR encaminhou a todos os CAUs a  
77 proposta de minuta, para que cada Conselho realizasse uma análise dos impactos do PROCAU.



78 O Conselheiro **JOÃO CARLOS CORREIA** questiona qual a vantagem do PROCAU para o CAU  
79 São Paulo. O Coordenador De Orçamento E Projetos **MESAQUE ARAUJO DA SILVA** solicita  
80 ao Conselheiro João que aguarde o termino da apresentação, para que todo o pleno solicite os  
81 esclarecimentos referente ao tema em tela. Dando continuidade, o Conselheiro explica através  
82 de gráficos como serão alocados os recursos e quais seriam as contribuições que o CAU/SP  
83 daria ao PROCAU. Ele participa ao pleno que a Comissão Permanente de Orçamentos e Contas  
84 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo se manifestou acerca do assunto e  
85 solicitou que o Conselheiro Silvio fizesse a leitura para todos os membros presentes do  
86 Conselho. De posse da palavra, o Conselheiro **SILVIO HELBUT** faz a leitura da manifestação  
87 da Comissão Permanente de Orçamentos e Contas do CAU/SP. Após a leitura da manifestação,  
88 o Conselheiro **EDSON JORGE ELITO** destaca que a Comissão é favorável a redistribuição das  
89 receitas dos CAUs. Ele reforça que dessa forma o CAU vai se tornar uma instituição financeira  
90 (banco), em que poderá, inclusive, emprestar dinheiro para outros CAUs, com cobrança de juros  
91 subsidiados. Ele destaca que a função do CAU não é de um agente financeiro. O Conselheiro  
92 destaca que esse projeto ainda não foi discutido e nem analisado pelo CAU/SP e por nenhum  
93 Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Para ele, o Conselho tem que discutir sobre o assunto de  
94 forma mais democrática, e sugere que o CAU/SP tome conhecimento junto aos demais CAUs/UF  
95 acerca do assunto. A Conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** registra que a  
96 proposta apresentada é um absurdo. De acordo com a Conselheira, o CAU/SP remete,  
97 atualmente, ao CAU/BR 30% de toda sua arrecadação e explica que parte desses valores é  
98 encaminhado aos CAUs básicos. Para a Conselheira, é muito fácil pedir ao CAU/SP recursos e  
99 não informar onde esse dinheiro será utilizado. A Conselheira destacou que a proposta do  
100 PROCAU é absurda e solicita que o Conselheiro Federal se manifeste acerca do assunto. Na  
101 sequência, o Conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR** registra que não concorda com  
102 o tipo de destinação de valores que está sendo proposto e parabeniza a CPOC pela sua atitude  
103 e manifestação sobre o tema em tela. Para ele, os Conselhos devem ofertar e investir na melhoria  
104 do exercício profissional, na fiscalização, na saúde e na qualidade de vida dos Arquitetos e  
105 Urbanistas. Em seguida, o Conselheiro **LUCIO GOMES MACHADO** apoia o manifesto da  
106 Comissão Permanente e solicita que seja apresentado os balanços dos CAUs. Para o  
107 Conselheiro é importante que todos tenham conhecimento o valor que cada Conselho do Brasil  
108 deixou de aplicar. O Conselheiro questiona: qual é a responsabilidade do Presidente, executor,  
109 que é o responsável pela regularidade financeira do Conselho, pela não aplicação do seu  
110 orçamento? Na sequência, o Conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** registra que  
111 esse tipo de pergunta é incoerente, e explica que é de conhecimento de todos que todo  
112 orçamento que é realizado, é destinado pelos profissionais de São Paulo. No que se refere ao  
113 tema em debate, o Conselheiro corrobora com a contribuição do Conselheiro Ruy e destaca que  
114 a aplicação dos recursos seja realizada para os profissionais do CAU/SP. Com a palavra, o  
115 Conselheiro **JOÃO CARLOS CORREIA** destaca que a proposta do PROCAU reflete na  
116 transformação do CAU em um banco, e enfatiza que isso será um grande problema. De acordo



117 com o Conselheiro, a proposta do PROCAU propõe pegar os recursos e aplicar em qualquer  
118 coisa. O Conselheiro informa ao Conselheiro Lucio Gomes Machado que todo Presidente, em  
119 sua gestão, tem por obrigação fazer o orçamento e o planejamento estratégico, e que o mesmo  
120 tem que cumprir tudo o que foi aprovado em plenário. O Conselheiro **ÉDER ROBERTO DA**  
121 **SILVA** lembra o pleno de um debate semelhante, quando o Conselho recebeu a proposta de  
122 aprovação da CSC. De acordo com o Conselheiro, a CPOC também se manifestou contrária a  
123 participação no CSC. Para ele, um fator preocupante na proposta do PROCAU, é a característica  
124 bancária. O Conselheiro questiona se há um parecer do Tribunal de Contas sobre essa proposta.  
125 O Conselheiro Federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES** participa aos representantes do  
126 Conselho que essa proposta de criação do PROCAU foi feita pela CPF. De acordo com o  
127 Conselheiro Federal, os Conselhos possuem um grande superávit sem utilização. Ele explica  
128 que todo esse recurso sem utilização, corre um grande risco de o Governo Federal tomar e  
129 utilizar da forma que ele quiser. O Conselheiro Federal sugere que o Conselheiro Federal  
130 Anderson seja convidado a fazer uma apresentação pormenorizada acerca do tema no CAU/SP.  
131 O Conselheiro **RONALD TANIMOTO CELESTINO** informa que se sente contemplado com as  
132 palavras da Conselheira Márcia Mallet. Para ele, a proposta deveria ser oferecer argumentos  
133 para apresentar um plano de compartilhamento dos CAUs e não de transferência sumário de  
134 dinheiro, em que se cria, assim, uma instituição financeira. O Presidente **GILBERTO SILVA**  
135 **DOMINGUES BELLEZA** interrompe o debate e esclarece que o tema foi apresentado ao pleno,  
136 para que todos tomassem conhecimento e se manifestassem acerca do assunto. O Presidente  
137 informa que o assunto ainda não será deliberado, e reforça que trouxe o tema ao pleno, para  
138 que todos os Conselheiros tenham conhecimento que há uma nova proposta de arrecadação  
139 financeira. O Pleno pergunta se esse debate segue uma hierarquia ou todos os CAUs Estaduais  
140 poderão se manifestar sobre o tema. De acordo com o Presidente **GILBERTO SILVA**  
141 **DOMINGUES BELLEZA** essa discussão, primeiramente, está no âmbito do CAU/BR. De acordo  
142 com ele, o CAU/BR pode aprovar esta proposta e cobrar o que foi deferido de todos os CAUs. O  
143 Presidente informa, que caso a decisão seja favorável a implantação do PROCAU, os Conselhos  
144 Estaduais poderão recorrer e questionar esta deliberação judicialmente. De acordo com o Pleno,  
145 o Presidente da República já instituiu, através do Decreto 9194/2017, a remessa de créditos  
146 constituídos pelas autarquias federais para a Procuradoria Geral do Estado. Na sequência, o  
147 Conselheiro **AFONSO CELSO BUENO MONTEIRO** registra sua insatisfação e diz não entender  
148 o motivo dos CAUs/UF votarem acerca do tema. De acordo com o Conselheiro, é consenso que  
149 todos do Plenário são contra a proposta do PROCAU. Para ele, o CAU/SP deveria votar e  
150 encaminhar a decisão ao CAU/BR, informando que não são de acordo com a proposta. A  
151 Conselheira **BERTHELINA AVES DA COSTA** destacou que o assunto é um informe. E sugere  
152 que seja agendada uma reunião para que o assunto seja debatido e analisado detalhadamente,  
153 e após as discussões, o CAU/SP votar, deliberando se aprova ou não a proposta. O Presidente  
154 **GILBERTO SILVA DOMINGUES BELLEZA** esclarece a todos que a proposta do PROCAU se  
155 tratou de uma apresentação de um informe e que o assunto não pode ir para votação. O





156 Presidente informa que a manifestação da CPOC será encaminhada ao CAU/BR. O Conselheiro  
157 **ÉDER ROBERTO DA SILVA** registra estar de acordo com o Conselheiro Afonso Celso Bueno  
158 Monteiro. Ele enfatiza que esse tema deve ser objeto de pauta para a nova legislatura que iniciará  
159 a partir de janeiro do ano de 2018. O pleno segure que seja feito uma votação, por aclamação,  
160 em favor ao manifesto da CPOC. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES BELLEZA**  
161 concorda com a sugestão e solicita que a Assessoria Jurídica verifique a possibilidade de inserir  
162 o apoio do Conselho do CAU/SP na manifestação da CPOC. Deste modo, o Presidente  
163 **GILBERTO SILVA DOMINGUES BELLEZA** coloca em votação o apoio favorável ao  
164 **MANIFESTO DA CPOC**, a qual é APROVADO por unanimidade de 47 votos pelo pleno. O  
165 Presidente responde ao questionamento do Conselheiro Lucio Gomes Machado e ressalta o que  
166 foi explicado anteriormente pelo Conselheiro João Carlos Correio. Ele diz que todas as contas  
167 são encaminhadas ao Tribunal de Contas da União e que o Presidente responde perante ao  
168 Tribunal de Contas da União a respeito de todas essas contas. O Presidente esclarece que se  
169 essas contas forem julgadas irregulares, o Presidente responde judicialmente por essa  
170 irregularidade. Em ato contínuo, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
171 **BELLEZA** passa para o item **3. JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
172 **DISCIPLINAR Nº 001/2017**. O Presidente solicita atenção e sigilo no processo. O Conselheiro-  
173 Relator **EDMILSON QUEIROZ DIAS** faz a leitura de relato e do seu pedido de vista do processo  
174 em tela. Após a apresentação do relato, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**  
175 **OLIVEIRA BELLEZA** coloca o tema em debate. Após os debates e considerações dos  
176 Conselheiros, o Presidente coloca em votação o Processo Disciplinar nº 001/2017, o qual é  
177 APROVADO com 45 votos favoráveis, 10 contrários e nenhuma abstenção. O Presidente informa  
178 que o Processo Administrativo contra o Conselheiro Burgo não foi aprovado. Prosseguindo com  
179 a pauta, o Presidente registra o pedido da Conselheira Mirtes Maria Luciani, em que solicita a  
180 inversão de pauta do item 9, o qual é aceito pelo pleno. Deste modo, o Presidente passa para o  
181 item **9. APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SMA –**  
182 **ORIGEM GT MEIO AMBIENTE**. Com a palavra o Conselheiro Suplente **EDUARDO TRANI** faz  
183 um breve relato sobre os trabalhos executados pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de  
184 São Paulo, em parceria com o CAU/SP. Com a palavra, a Conselheira Suplente **MIRTES MARIA**  
185 **LUCIANI** faz a exposição sobre o convênio celebrado com a Secretaria do Meio Ambiente e  
186 apresenta os trabalhos do GT Meio Ambiente. Ela também faz o relato pormenorizado da minuta  
187 do documento em que contém toda legislação acerca do tema. E, por fim, parabenizou e  
188 agradeceu a parceria do Arquiteto e Urbanista Eduardo Trani, Secretário Adjunto do Meio  
189 Ambiente do Estado de São Paulo. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**  
190 **OLIVEIRA BELLEZA** parabeniza o esforço e o trabalho executado pelo Grupo de Trabalho e  
191 agradece pelo empenho a parceria do Conselheiro Suplente Eduardo Trani. O Conselheiro  
192 **SILVIO ANTONIO DIAS** parabeniza os resultados dos trabalhos executados pelo GT Meio  
193 Ambiente e sugere que o resultado desse trabalho seja amplamente divulgado. A Conselheira  
194 Suplente **MIRTES MARIA LUCIANI** informa que o documento está em fase de revisão e assim



195 que estiver finalizada será divulgada. De acordo com a Conselheira, o GT Meio Ambiente tem a  
196 intenção de divulgar na mídia durante o Evento: Rio Mais Cidades. O Conselheiro Suplente  
197 **EDUARDO TRANI** sugere que seja inserido um link permanente no site do CAU/SP, em que irá  
198 divulgar todo o trabalho desenvolvido pelo GT Meio Ambiente. O Conselheiro Suplente informa  
199 que o link também estará disponível no site da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São  
200 Paulo. A Conselheira Suplente **MIRTES MARIA LUCIANI** informa ao pleno que teve a  
201 oportunidade de representar o CAU no Congresso Nacional e que aproveitou o ensejo para  
202 solicitar ao Presidente do CAU/BR que fosse criada uma Comissão do CAU/SP, para ensinar e  
203 auxiliar aos demais Estados a fazerem o mesmo trabalho que vem sendo executado pelo GT  
204 Meio Ambiente do CAU/SP. O Conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR** informa que foi  
205 reeleito, e pede permissão para dar continuidade e divulgar o trabalho iniciado pelo GT Meio  
206 Ambiente. De acordo com ele, é importante que esse trabalho seja mantido, para que não se  
207 perca no mandato que se inicia. Na sequência, o Conselheiro **LUIZ ANTONIO CORTEZ**  
208 **FERREIRA** cumprimenta e parabeniza a todos do GT Meio Ambiente e ao Secretário Adjunto do  
209 Meio Ambiente, Eduardo Trani. Ele registra a importância de se manter esse trabalho atualizado.  
210 O Conselheiro eleito registra o seu compromisso em lutar e apoiar essa iniciativa da Secretaria  
211 de Meio Ambiente. Não havendo mais manifestações sobre o tema, o Presidente **GILBERTO**  
212 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** retorna para a pauta e passa para o item 4.  
213 **JULGAMENTO DOS PACS – PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO EM 2ª INSTÂNCIA – ORIGEM**  
214 **COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E CONTAS**. Com a palavra, o Conselheiro-  
215 Relator informa que tratam de processos que os profissionais solicitaram impugnação junto a  
216 CPOC, e que a Comissão deferiu o pedido feito por esses profissionais. O Conselheiro esclarece  
217 que todos esses processos são apresentados em plenária para que sejam ratificados. O  
218 Conselheiro participa ao pleno que todos esses processos podem ser votados em bloco. Assim,  
219 não havendo manifestações dos demais representantes do Conselho, o Presidente **GILBERTO**  
220 **SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** verifica se há quórum em plenário. Tendo  
221 quórum, o Presidente coloca em votação o Deferimento da CPOC, a qual foi APROVADO com  
222 40 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em ato contínuo, o Presidente  
223 passa para a votação os Indeferimentos da CPOC às solicitações de impugnação a cobrança, a  
224 qual foi APROVADO com 42 votos a favor, 2 contrários e nenhuma abstenção. Em seguida, o  
225 Presidente passa para os processos que foram analisados e tiveram o voto divergente ao da  
226 CPOC. De acordo com o Presidente, esses processos devem ser relatados, para que o Conselho  
227 entenda o voto da CPOC e do Conselheiro-Relator. O Presidente faz a leitura do relato do  
228 Processo 1008, após a leitura abre a palavra para considerações e manifestações dos  
229 Conselheiros. O Conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTTI** enfatiza que estão sendo analisado  
230 processos que envolvem verba pública e destaca que as decisões devem ser tomadas de acordo  
231 com o que preconiza a lei. Para o Conselheiro, para que alguém seja isento de um pagamento  
232 deve ser apresentado um fundamento legal. Na sequência, o Conselheiro **LUIZ ANTONIO**  
233 **CORTEZ FERREIRA** destaca que o profissional em análise no Processo 1008 só tinha um



234 registro provisório junto ao CREA e que esta informação não consta no relatório da CPOC. E  
235 questiona se é correto realizar a cobrança de anuidade nesses casos. A Conselheira **MARCIA**  
236 **MALLET MACHADO DE MOURA** participa ao pleno que após 24 meses de inadimplência o  
237 CREA suspendia o registro junto ao Conselho. A Conselheira Suplente **MIRTES MARIA**  
238 **LUCIANI** enfatiza que o colega Arquiteto e Urbanista, neste processo em tela, deve ser julgado  
239 conforme a regra de quando o mesmo ingresso no sistema. Para ela, se o profissional não estava  
240 efetivado no CREA, o mesmo não deveria ter sido remanejado para o CAU. O Presidente  
241 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que esse caso foi  
242 traumático para a presidência do CAU/BR e que recebeu várias críticas com relação a essa  
243 situação. O Presidente esclarece que de acordo com a legislação, se o profissional está inscrito  
244 no CAU ele é obrigado a pagar. Não havendo mais manifestações dos Conselheiros presentes,  
245 o Presidente coloca em votação o Indeferimento da Comissão do PAC 1008, a qual é registrado  
246 36 votos favoráveis ao voto da Comissão e 5 votos contrários ao Conselheiro. Assim, o voto da  
247 Comissão Permanente de Orçamento e Contas (CPOC) é APROVADO com 36 votos favoráveis.  
248 Em ato contínuo, o Presidente passa para o PAC 1029. O Presidente faz a leitura do relato para  
249 o pleno. O Pleno questiona se não seria correto a CPOC ter recolhido toda documentação  
250 referente aos vencimentos deste profissional. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**  
251 **OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que até poderia, mas não isenta que o profissional receba  
252 cobrança. Dando continuidade, o Presidente coloca o PAC 1029 em votação, em que é registrado  
253 31 votos favoráveis ao voto da Comissão e 9 votos favoráveis ao da Conselheira Relatora. Deste  
254 modo, o voto da Comissão da CPOC é APROVADO com 31 votos favoráveis. Prosseguindo, o  
255 Presidente passa para o Processo 4241/2016. O Presidente realiza a leitura do processo e passa  
256 para a votação, no qual é computado 29 votos favoráveis ao indeferimento da Comissão e 10  
257 votos favoráveis ao voto da Conselheira. Logo, o voto da Comissão é APROVADO com 29 votos  
258 favoráveis. O Presidente prossegue com a pauta e passa para o item **5. JULGAMENTO DO**  
259 **PROCESSO DE APURAÇÃO DE AUSÊNCIA INJUSTIFICADA EM REUNIÕES PLENÁRIAS**  
260 **DO CAU/SP NO 001/2017**. O Conselheiro-Relator, que pediu vistas do processo em plenária,  
261 **JOÃO CARLOS CORREIA** faz a leitura de sua análise do processo e apresenta o seu parecer,  
262 em que: submete ao Plenário do CAU São Paulo, informando o pedido de renúncia do  
263 Conselheiro Regional o Arquiteto e Urbanista Reginaldo Luiz Nunes Ronconi, conforme  
264 correspondência recebida pela Presidência em 10 de maio de 2017 e arquivar o referido  
265 processo administrativo por equívocos processuais. O Conselheiro **FLÁVIO MARCONDES**  
266 sugere que seja acrescentado ao texto: informar ao Plenário a renúncia do Arquiteto e Urbanista.  
267 O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que a  
268 proposta do Conselheiro-Relator é pelo arquivamento. Por não haver mais manifestações dos  
269 representantes do Conselho, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
270 **BELLEZA** passa para votação, em que registra 38 votos favoráveis ao relato do conselheiro do  
271 Conselheiro João Carlos Correia e 2 votos favoráveis ao relato original. O qual é APROVADO  
272 com 38 votos favoráveis o arquivamento do processo administrativo. Devido ao avançado da



273 hora, o Presidente informa que vai encerrar a 11ª Sessão Plenária Ordinária do corrente ano. O  
274 mesmo solicita que os processos em aberto sejam inseridos na pauta da próxima Sessão  
275 Plenária Ordinária, que irá ocorrer no próximo dia 21 de dezembro do ano de 2017. Por não  
276 haver mais manifestações, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
277 encerra a 11ª Sessão Plenária Ordinária de 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de  
278 São Paulo – CAU/SP, agradecendo a presença e a contribuição dos Conselheiros.

279 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**

280 **Presidente**